



CONSORCIO ENERGETICO
CRUZEIRO DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 01/2018

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 06/09/2018	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

- 1) ETAPA 3 do CONTRATO: Regularização Fundiária da área desapropriada denominada ME 159 – Espólio de Valdemar Lima de Castro, totalizando 16 matrículas a serem entregues;

Período de Execução dos serviços:

Item 1: até 180 dias – até 05/03/2019;

Valor Estimado:

Item 1: Prenotação: R\$ 19.765,28; Entrega matrículas: R\$ 4.941,28

OBS:

CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 06/09/2018
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato

CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 06/09/2018
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável

A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEN DE SERVIÇO - Nº 02/2018

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 14/09/2018	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 04 do contrato:

- ETAPA 4 do CONTRATO: Gravação em CDs de **30 imóveis** com as cópias digitalizadas (em formato "pdf") dos seguintes documentos:
 - a) Registro do Imóvel, se houver (certidão, matrícula ou transcrição);
 - b) Escritura pública (ou contrato particular);
 - c) Mapa e Memorial descritivo;
 - d) Laudo de Avaliação;
 - e) Comprovante de depósitos ou recibos que comprovem pagamentos
 - f) Cópia de processos judicializados.

Período de Execução dos serviços:

Até 30 dias – até 15/10/2018;

Valor Estimado:

R\$ 152,38 x 30 = R\$ 4.571,40

OBS:

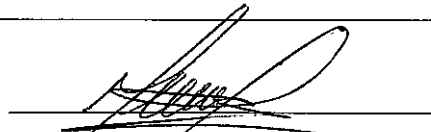
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 14/09/2018
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 14/09/2018
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 03/2018

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 19/09/2018	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	----------------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência na reunião com João Francisco Carneiro de Freitas, atingido pela UHE GJC.**

Período de Execução dos serviços:

Até 03 horas técnicas em 20/09/2018;

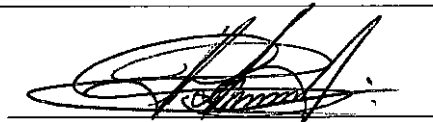
Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 3 = R\$ 668,16

OBS:

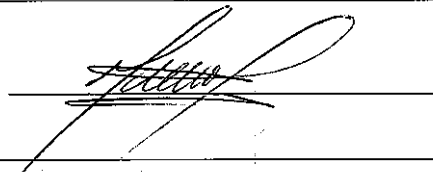
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 19/09/2018
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 19/09/2018
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 04/2018

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 19/09/2018	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Arquivo digital da documentação listada abaixo, para a constituição de 08 dossiês, das seguintes áreas: ME 075, ME 099, ME 082, ME 081, ME 067, ME 105, ME 029, ME 144:

- **PRODUTO:** dossiê contendo:
 - a) Relatório justificando a desvinculação;
 - b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação;
 - c) Cópia da escritura ou do registro de imóvel;
 - d) Planta ou mapa de localização do bem;
 - e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento;
 - f) Demonstrativo contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem.

Período de Execução dos serviços:

Até 180 dias – até 18/03/2019;

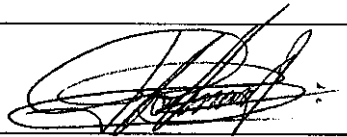
Valor Estimado:

R\$ 1.447,65 x 8 = R\$ 11.581,20

OBS:

CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 19/09/2018
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 19/09/2018
Ciente e de acordo:
Sr. Murilo Daroit
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 06/2018

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 11/10/2018	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência técnica – referente a solicitação protocolada em 05/09/2018, de João César Cordeiro, atingido reassentado pela UHE GJC.**
PRODUTO: Análise e Parecer
- **Assistência técnica – referente ao requerimento protocolado em 10/10/2018, de Espólio de Alberto Marques de Castro, atingido pela UHE GJC.**
PRODUTO: Análise e Parecer

Período de Execução dos serviços:

Até 08 horas técnicas, prazo para entrega até 31/10/2018;

Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 8 = R\$ 1.781,76

OBS:

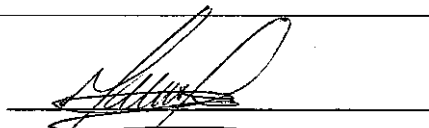
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 11/10/2018
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 11/10/2018
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 10/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 15/03/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência técnica e consultoria técnica para o processo de desapropriação ME 087 – Norival Moré.**

Período de Execução dos serviços:

Até 05 horas técnicas a serem realizadas até 05/04/2019;

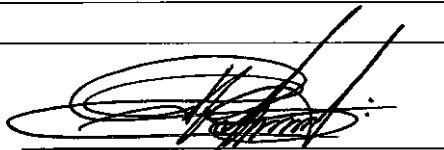
Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 05 = R\$ 1.113,60

OBS:

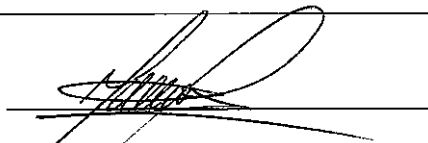
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 15/03/2019
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 15/03/2019
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA


 Jamasceno M. da Rocha Jr.
 OAB/PR 15.171

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 16/04/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência técnica e consultoria técnica para o processo de desapropriação ME 087 – Norival Moré (cálculo do acórdão) e ME 161 (atualização documentos, mapas e memoriais com Levy Brock).**

Período de Execução dos serviços:

Até 04 horas técnicas ME 087 - a serem realizadas até 06/05/2019;
Até 05 horas técnicas ME 161 - a serem realizadas até 06/05/2019;

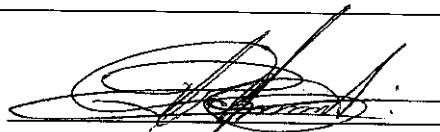
Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 09 = R\$ 2.004,48

OBS:

CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 16/04/2019
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 16/04/2019
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 12/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 23/04/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	----------------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- Assistência técnica e consultoria técnica para os processos de desapropriação ME 161, ME 172, ME 173 e RE/ME 154.1 Vaelson Antunes Teixeira.**

Período de Execução dos serviços:

Até 1,5 horas técnicas ME 172 - a serem realizadas até 13/05/2019;
Até 03 horas técnicas ME 173 - a serem realizadas até 13/05/2019;
Até 08 horas técnicas ME 161 - a serem realizadas até 13/05/2019;
Até 05 horas técnicas RE/ME 154.1 - a serem realizadas até 13/05/2019

Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 17,5 = R\$ 3.897,60

OBS:

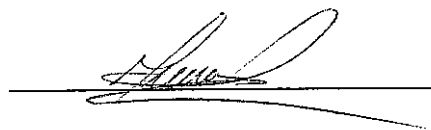
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 23/04/2019
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 23/04/2019
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

Página 1 de 1

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 13/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 23/05/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	----------------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência técnica e consultoria técnica para os processos de desapropriação ME 161.**

Período de Execução dos serviços:

08 horas técnicas ME 161 - a serem realizadas até 11/06/2019

Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 08 = R\$ 1.781,76

OBS:

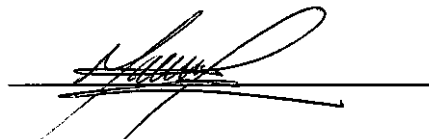
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 23/05/2019
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 23/05/2019
Ciente e de acordo: Sr. Murilo Daroit.
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2 (duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 15/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 27/08/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- **Assistência técnica e consultoria técnica para os processos de desapropriação ME 161 em Telêmaco Borba, ME 014 em Ortigueira, análise do material entregue pela empresa Geórbita, atendimento das notas de diligências dos Mandados de usucapião das áreas ME 034 e ME 011, assistência técnica no processo judicial de desapropriação ME 133.**

Período de Execução dos serviços:

30 horas técnicas a serem realizadas até 13/09/2019

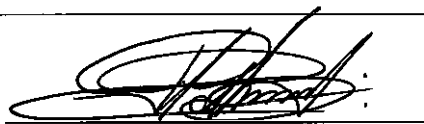
Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 30 = R\$ 6.681,60

OBS:

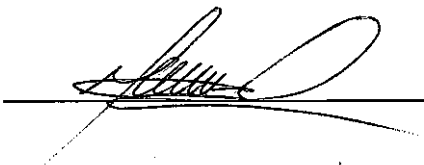
CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 27/08/2019
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 27/08/2019
Ciente e de acordo:
Sr. Murilo Daroit
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 17/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 04/10/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar eventuais novas ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a eventuais novos processos
- Assistência técnica e consultoria técnica para o encaminhamento de documentos exigidos pela Klabin para anuência em confrontação de área atingida. Atendimento em reunião para atingidos da área atingida denominada ME 151. Verificação de documentos entregues pela Empresa Solo Topografia. Prenotação em cartório de Telêmaco Borba, para regularização fundiária da área ME 161, verificação de mapas e memoriais.

Período de Execução dos serviços:

16 horas técnicas a serem realizadas até 24/10/2019

Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 16 = R\$ 3.563,52

OBS:

CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 04/10/2019

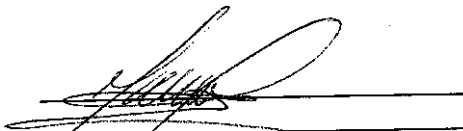
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 04/10/2019

Ciente e de acordo:
Sr. Murilo Daroit
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 18/2019

CONTRATO CECS Nº 018/2018	DATA 17/10/2019	CONTRATADO: Murilo Daroit CNPJ: 73.844.425/0001-50
--	---------------------------	---

OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária das áreas desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC, das áreas adquiridas para reassentamento e das áreas a serem adquiridas para o PBA Componente Indígena.

Serviços desta ordem de serviço:

Item 05 do contrato:

- Assessoria na coleta de documentos para contestar ações judiciais; assessoria na elaboração de cálculos de avaliação e/ou para elaboração de peça(s) processual(ais); Fornecimento de subsídios e informações para elaboração de peças processuais referentes a processos judiciais.
- **Assistência técnica e consultoria técnica para elaboração de Especificação Técnica para o trabalho a ser realizado para atendimento a solicitação do IAP quanto ao CAR e Certificação junto ao INCRA da margem direita do Reservatório. Assistência técnica na reunião de apresentação de proposta para acordo no processo Januário Lachman. Levantamento e elaboração de relatório da situação da regularização fundiária das áreas desapropriadas e de reassentamento.**

Período de Execução dos serviços:

22 horas técnicas a serem realizadas até 06/11/2019

Valor Estimado:

R\$ 222,72 x 22 = R\$ 4.899,84

OBS:

CONTRATANTE

Local: Curitiba Data: 17/10/2019

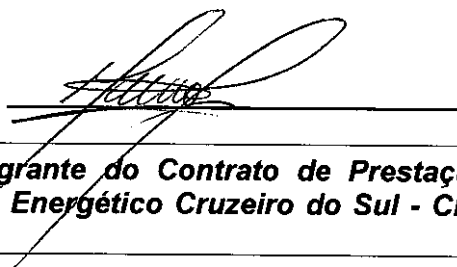
Paulo Henrique Rathunde
Gestor do Contrato



CONTRATADA

Local: Curitiba Data: 17/10/2019

Ciente e de acordo:
Sr. Murilo Daroit
Responsável



A presente Ordem de Mobilização é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº. 018/2018, celebrado entre Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS e Murilo Daroit, em 2(duas) vias de igual teor.

1ª VIA CECS - 2ª VIA CONTRATADA